



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2025-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, E A EMPRESA GNC SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora **ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**, infra-assinada.

CONTRATADA: GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ nº **45.286.719/0001-79**, com sede à Rua Açaí, s/n, quadra 16, lote 25 - Estancia Feliz II, na cidade de Canaã dos carajás-PA, telefone nº (94) 99181-7186, e-mail: g.n.correa@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **GILDO NERY CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2751160 PCDI/PA, CPF nº 450.974.102-20, residente e domiciliado domiciliada à Rua Açaí, s/n quadra 16, lote 25, Estancia Feliz II, cidade Canaã dos Carajás-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico nº **PE-CPL-001/2024-FME**, Processo Administrativo nº **2024.0104-001/SEMED**, e Ata de Registro de Preços ARP nº **001-05/2024-FME**.

1.2. Contrato Administrativo nº **018/2025-FME**, com vigência até 31/12/2025.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte de EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), referente ao Contrato Administrativo nº **018/2025-FME**.

III – DO REMANEJAMENTO:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Por este instrumento, considerando a disponibilidade de recursos financeiros oriundos de Execução do PNAE, relativos ao exercício 2025, remaneja-se o valor de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, dos empenhos em Execução do PNAE, e respectivo valor empenha-se na dotação orçamentária de EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (13/03/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJ A-MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 023506.12.361.0011.2043.0000 – Execução do PNAE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	166.050,00	33.750,00	0,00	132.300,00
Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2092.0000 – Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	68.850,00	0,00	33.750,00	102.600,00
TOTAL	234.900,00	33.750,00	33.750,00	234.900,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **2025.1110-01/SEMAP** e tem fundamento legal no inciso IV, art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 10 de novembro de 2025.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação